

TERMO DE REFERÊNCIA PARA SERVIÇO DE TESTE DE ISOLAÇÃO ELÉTRICA

1. OBJETO

Contratação de serviço de teste de isolação elétrica nos acessórios de isolação utilizados na operação da cabine primária. (Código Prodam : 02.022.00943.00)

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1 Os testes deverão ser realizados nos seguintes acessórios e quantidades abaixo especificadas:

- a) 3 pares de luvas de alta tensão, classe 2, para 20 kv;
- b) 2 estrados de borracha, 1 m x 0,50 m, classe 2, para 20 kv;
- c) 2 mantas de borracha, 500 x 500 mm, classe 2, para 20 kv;
- d) 1 capacete tipo B com balaclava

2.2 Os testes deverão ser realizados em dia e horário a ser previamente combinado entre a Contratada e a Contratante e no endereço da Contratante a saber:
Rua Pedro de Toledo, 983 – Vila Clementino – São Paulo – SP – CEP 04039-032;

2.3 Para cada acessório testado deverá ser emitido um laudo técnico assinado por profissional legalmente habilitado e com recolhimento das respectivas ART – Anotação de Responsabilidade Técnica ou RRT – Registro de Responsabilidade Técnica perante ao CREA ou órgão de classe pertinente ao profissional que assina os laudos.


Valter Jacubauskas
Técnico Segurança Trabalho
R.F. 17.120-7

SP 17/08/2021